

Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

SECÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 036/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA EPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de um veículo 0 km

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento, a importância global de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N°. 02.01.041220001.2.001.4490.52.00.00 - SEMGAB - Empenho n.º 000300/2023.

Silva Jardim, 05 de maio de 2023.

Maira Branco Monteiro **Prefeita**

EPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Contratada

Carlos R. S. Nunes Júnior SEMTRAN 3156/9

CONTRATO DE **prestação de serviços nº 003.2023**, que entre si celebram o **município de** SILVA JARDIM E A CONTRATADA MTK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a adesão da Ata de Registro de Preço nº 089/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 68/2022 - FUMTUR, Processo Administrativo nº 4967/2022, referente a contratação de empresa especializada em serviços de Cofee Break, Locação de Bringuedos e Carrinhos de Alimentos para Festa Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista fls. 02/04 do Procedimento Administrativo 3173/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de R\$ 112.880,00 (cento e doze mil, oitocentos e oitenta reais).

DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N°.12.02.185410041.2.109.3390.39.00.00 - SEMMA/FMMA - Empenho n.º 000014/2022 no valor de R\$ 75.036,00 (setenta e cinco mil e trinta e seis reais), devendo ser solicitado complemento de saldo em momento oportuno.

Silva Jardim, 16 de maio de 2023.

Gabriela Figueiredo da Conceição SEMMA/FMMA Mat. 7351-2

MTK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Contratada



ficia

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 051/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E **SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 051/2022, que consoante Cláusula Primeira, é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do setor de Nutrição e Dietética do PMAM e CAPS

DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses com início em 23 (vinte e três) de maio de 2023, e o término previsto para 23 (vinte e três) de setembro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de fornecimento de materiais nº 051/2022, celebrado em 23 (vinte e três) de novembro de 2022.

Silva Jardim, 11 de maio de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo SEMSA/FMS Mat. 2877/0

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS **EIRELI** CONTRATADA



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

SEÇÃO II - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 - FMS

No dia 10 (dez) de maio de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua 19 de Novembro, nº 60, sala 213, Tanguá I, Tanguá/RJ, CEP 24.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.802.526/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Nilson de Aguiar Barbosa, portador do documento de identidade n.º 0204179766, órgão expedidor Detran/RJ e CPF n.º 099.439.237-09, para Eventual Aquisição de Material de Limpeza (álcool etílico hidratado e outros), para desinfecção e higiene dos espaços físicos existentes em todos os setores da SEMSA, Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Residência Terapêutica, UPA 24h e PMAM neste Município – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 01/2023 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3°, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 5106/2020 - FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	Valor Total
1	Álcool Etilico Hidratado GEL refil 800 ml— antisséptico de ação instantanea e bactericida, para higienização das mãos, formulado com álcool etílico hidratado (70 a 80%) e agentes emolientes. Não irrita e biodegradável. Com bico dosador para dispenser. É indicado para a proteção e o cuidado das mãos, de características físico químicas, PH 100%: 6,8 — 7,0, aparência e odor: gel transparente, odor característico, densidade: 0,880 —0,890g/cm³ viscosidade: 8,000 — 10,000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20° a 25°, solubilidade na água: 100%, diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Teor de Ativos: Acima de 10%. Com REGISTRO NA ANVISA	Unid.	SEVEM GEL	2000	R\$ 13,24	R\$ 26.480,00
3	Alcool 70% líquido- para desinfecção superfícies fixas de ambiente hospitalar.embalagem um litro	Frasco	LIMA PERGUER	2000	R\$ 8,95	R\$ 17.900,00
4	Ácido Peracético 2% PRINCÍPIO ATIVO: Ácido peracético 5% Linha Hospitalar SANEANTES. INDICAÇÕES: para a desinfecção de alto nível e também para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, indicado para desinfecção de equipamentos em geral, endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex. Como desinfetante de artigos não críticos e superfícies fixas é ideal para o uso em hospitais e casas de saúde, ambulatórios, consultórios odontológicos, clinicas e postos de saúde. Galão 5 litros.	Unid.	RIO QUIMICA	200	R\$ 198,30	R\$ 39.660,00
6	Amaciante p/ Máquina Industrial- Concentrado- cloreto de alquil dimetil benzil amônio - Ação Desinfetante para tecidos e roupas hospitalares – (galão de 20 litros).	Unid.	MULTIONIC	100	R\$ 185,00	R\$ 18.500,00
7	Balde em Plástico Resistente com Alça - capacidade para 08 litros.	Unid.	ARQPLAST	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
8	Bobina Pano Multi Uso- Pano multiuso para limpeza geral picotada Bobina com 300m X 33cm 40g/m².	Frasco	JK	50	R\$ 318,00	R\$ 15.900,00
9	Cabo em Alumínio 158cm com haste produzida em polipropileno ultra resistente com sistema de rosca plástica e trava para maior firmeza na fixação do refil.	Unid.	BRUSTEC	100	R\$ 18,25	R\$ 1.825,00
10	Hipoclorito de Sódio, líquido concentrado, Teor de cloro ativo 7,0% a 9 % de cloro ativo estabilizante e água deionizante, desinfetante de ação viruscida, agente bactericida, tuberculicida, desinfectante, clarificante destinado a desinfecção de superfícies hospitalares, bombona plástica de 60 litros	Unid.	LIMPIS	100	R\$ 319,00	R\$ 31.900,00
13	Desinfetante Clorado (ideal para enxague de frutas, legumes e vegetais) germicida à base de solução de hipoclorito de sódio com 2,0% de cloro ativo embalado em frasco plástico de 2 litros.	Frasco	SOBEL	300	R\$ 77,75	R\$ 23.325,00



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

14	Detergente Neutro 500ml (lava louças), concentrado e	Unid.	QUIMICA	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
	biodegradável (tipo Ype, limpol ou equivalente) Desincrustante em Pó para lavagem de roupa em máquina		AMPARO			
15	industrial, Detergente Composto pelo sistema de três enzimas, amilase, lípase e protease, que tornam mais efetivas a ação de remoção de sujeiras – atuam sobre o sangue, gorduras, secreções, mucos, saliva, proteínas e similares pacote de 1 kg.	Unid.	CINORD	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
16	Escova de Lavar Roupa Oval Ergonômica – plástica -com tamanho aproximadamente 13 x 6,5 cm (com cerda de polipropileno)		BRUBALAR	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
17	Escova para Limpeza de Unha Plástica – cabo de plástico, com tamanho aproximadamente 7,4 x 2,5 cm (com cerda de polipropileno com 75 tufos, 5 fileiras.	Unid.	BRUBALAR	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
18	Esponja de Lã de Aço Carbono com Fios Finissímos, emaranhados acondicionados em sacos plásticos c/ (pct c/ 08 unidades de 60g) - Esponja de lã de aço carbono, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 50 mm - Bombril ou equivalente - TAMANHO APROX.:Item: 7,4 x 2,5 cm (Comp. x Larg.)		ASSOLAM	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
19	Esponja (dupla face) – Sendo uma face em fibra sintética c/material abrasivo e outra em espuma de poliuretano consistência fina (7,5x11x2)cm – emb. Individual - para limpeza de superfícies e utensílios em geral,confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida, espuma de cor amarela e fibra de cor verde.	Unid.	BR	4000	R\$ 1,83	R\$ 7.320,00
20	Fibra de Limpeza Pesada uso Geral (cinza e amarela) – espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo Fibra para limpeza medindo aprox. 130 x 240 mm, sintética, ultra resistente e unido por resinas	Unid.	BRITISCH	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
21	Flanela Branca, medindo 40 x 60 cm, 100% algodão - costura reforçada	Unid.	SUPER	1500	R\$ 6,55	R\$ 9.825,00
22	Inseticida Spray Aerossol, base aquosa com 450 ml, inodoro, multi-inseticida, não contendo (CFC), clorofluor carbono- (SBP, Baygon ou equivalente)	Unid.	LM	300	R\$ 15,70	R\$ 4.710,00
23	Kit de limpeza profissional, contendo carro funcional com balde doblo 30 litros, cabo telescópio 1,40 m, haste americana refil com cinta, placa sinalizadora de piso molhado, pá mop, conjunto mop pó 60 cm. Marca Bralimpia ou Similar	Frasco	BARBAREX	10	R\$ 1.940,00	R\$ 19.400,00
24	Kit Pá Coletora com Tampa e Vassoura- Altura :79,0 cm, Largura :31,0 cm Profundidade :19,0 cm.	Unid.	PERFECT PRO	150	R\$ 124,80	R\$ 18.720,00
25	Limpa Alumínio 500 ml - Hidróxido de sódio, espessante coadjuvante - Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, ácido inorgânico, corante Produto neutro. Não agride as mãos ou a pele.não contém metais pesados ou solventes nocivos.	Unid.	NORMANDO	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
26	Limpa Forno 226ml – Composição: Soda cáustica, espessante e água.	Unid.	CLARALUX	240	R\$ 20,38	R\$ 4.891,20
27	Limpador Instantâneo (desengordurante), limpeza pesada, liquido multi – uso 500ml - , biodegradável , composição: butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato trissódico, sinergista, tensoativo não iônico conservante e água, fragrância: floral, marine ou pinho, frasco de 500 ml, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido VEJA ou equivalente.	Unid.	ITAMARATY	3000	R\$ 4,85	R\$ 14.550,00
28	Lustra Móveis 500ml - emulsão aquosa cremosa com silicone, ceras e solventes, perfumado, lavanda, 500ml.	Frasco	AEROJET	400	R\$ 11,15	R\$ 4.460,00
34	Mop úmido Sintético, com filamento interno de poliéster proporciona resistência adicional à abrasão, ponta dobrada 340 grs.	Unid.	МОР	200	R\$ 49,80	R\$ 9.960,00
35	Pano de Chão - saco alvejado - 100% algodão - 55 x 80 cm- fibra natural - bem trançado, pesando aproximadamente 120 gramas – EXTRA GRANDE	Unid.	EMI	2500	R\$ 5,80	R\$ 14.500,00
36	Pano de Prato Toalhado 75x48cm – ÓTIMA qualidade - Pano de prato em tecido branco, macio, com alta absorção, encorpado e absorvente, 100% algodão.	Unid.	EMI	2000	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
37	Papel Interfolhado (toalhas de papel interfolhadas) na cor BRANCO extra, medindo: 23cm x 23cm – pct c/ 1250 folhas - macio, com alto poder de absorção, com três dobras.	Unid.	SOL	2000	R\$ 47,25	R\$ 94.500,00
38	Papel Toalha Branca Bobina 100% Celulose virgem 20 Cm X 100 M Cada 20 gramas - Dimensões (cm): 20 cm x 100 metros.	Frasco	SOL	2000	R\$ 16,45	R\$ 32.900,00
39	Papel Toalha Bobina, Folha Dupla Picotada e gofrada, branca (pct: 02 rolos c/ 120 toalhas de 22cm x 20cm) - Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente.com a maior resistência, mesmo molhada. Ideal para absorção de frituras, líquidos e para pequenos	Unid.	SOL	1000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
40	serviços do dia-a dia, Papel Higiênico na Cor Branca 10cm X 30mt (picotado), folha dupla, neutro. Fardo c/ 64 rolos - fibras de celulose 100% naturais, Papel higiênico branco, picotado, macio, absorvente, consistente e almofadado, desagregável em água.	Unid.	GOLD	1500	R\$ 71,80	R\$ 107.700,00



ficia

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

	Papel Higiênico Rolão, Folha Simples, medindo 10X500m, pacote					
44	c/08 rolos, fabricados em papel branco extra com 100% de fibras	ام: ما ا	001	2000	D¢ 07.50	D# 475 000 0
41	naturais de celulose virgem, macio, picotado, embalados em fardos	Unid.	SOL	2000	R\$ 87,50	R\$ 175.000,0
	contendo 8 rolos, acondicionado em pacote com 08 rolos com 500 metros cada um proporcionando maciez, desagregável em água,					
42	Palha de Aço Média nº 1 pct c/ 01 unidade (25g).	Unid.	BRILHO	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
72	Plástico incolor transparente, picotado, resistente, não leitoso,	Office.	DIVIDIO	100	Τ(ψ 2,00	ΤζΨ 200,00
	medindo 40cm x 60cm capacidade para 10 kg, pacote com 1000					
43	unidades, embalagem original do fabricante, indicação de uso,	Frasco	DECOR	50	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
. •	composição, data de fabricação e de validade e informações do				1.14 1.20,00	1 14 0.000,00
	fabricante estampados na embalagem					
	Plástico Incolor Transparente, Picotado, resistente, não leitoso,					
	medindo 40cm x 60cm capacidade para 01 kg, pacote com 1000					
44	unidades, embalagem original do fabricante, indicação de uso,	Unid.	DECOR	100	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
	composição, data de fabricação e de validade e informações do					
	fabricante estampados na embalagem.					
45	Rodo alumínio com Borracha dupla 40 cm -cabo de madeira	Unid.	RODO FORTE	500	R\$ 43,20	R\$ 21.600,0
	plastificado (02 borracha).	Office.	ROBOTORIE		ΤΨ +3,20	1(ψ 21.000,0
	Sabão de coco 100g - composição básica, sal inorgânico,					
46	coadjuvantes, emolientes, pigmentos, glicerina, água e outras	Unid.	ZIMBRA	5000	R\$ 2,75	R\$ 13.750,0
	substâncias químicas permitidas.					
	Sabão em Pó (500g) Composição Mínima: tensoativo, enzimas,					
	água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador					
47	ótico e corante, biodegradável aromatizado, na cor de coloração	اماما	FOCALA	F000	D# 7.00	D# 20 000 (
47	azulada, acondicionado em embalagem com 500g. rótulo com	Unid.	ESCALA	5000	R\$ 7,80	R\$ 39.000,0
	informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou ANVISA: OMO, ARIEL ou					
	equivalente.					
	Sabão em Barra Glicerinado Neutro 200g composição básica, sal					
	inorgânico, coadjuvantes, emolientes, pigmentos, glicerina, água e					
48	outras substâncias químicas permitidas -Pacote de 1kg -com 5	Frasco	MPJ	2000	R\$ 2,72	R\$ 5.440,0
	unidades de 200 g cada					
	Sabonete Líquido Viscoso, PH - neutro. Fragrância quarto de bebe					
	ou erva doce - aspecto físico liquido viscoso cremoso, odor quarto de					
	bebê ou erva doce, acidez PH neutro, aplicação antissepsia das					
	mãos, composição glicerina, agentes emolientes, triclosan 0,3% - PH					
49	100%: 5,5 - 6,0- Aparência e Odo'r: Líquido verde perolado e	Unid.	TRILHA	1000	R\$ 27,10	R\$ 27.100,0
	perfumado.Densidade: 1,005 - 1,008 g/cm³ - Viscosidade: 1,000 -					
	1,5000 CPs (ViscosímetroFUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20					
	RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% - Diluição:					
	Pronto para usar. Sem diluir. Galão de 5 litros					
	SAPONACEO (Sapólio), PÓ, acondicionado em recipiente em 300g,					
	Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo,					
50	agente de branqueamento e essência; exclusivo sistema de tampa	Unid.	BOMBRIL	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
	"abre-fecha"; Contém tensoativo biodegradável, de perfume (pinho)					
	ou similar.					
F 4	Vassoura de Piaçava nº 06 - cabo 1,20m plastificado reforçado,	اما ما	I.D.	400	D¢ 40.00	D# 7 500 0
51	cerdas bem fixa e resistentes, medindo 16cm x 5,0 cm x 2,5cm	Unid.	JB	400	R\$ 18,80	R\$ 7.520,0
	prensada agrupadas por pregos cerdas de piaçava natural. Vassoura Sanitária com Cerdas Lisas, firmes de nylon; cabo e					
	cepa de plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25 cm,					
	altura do pincel medindo aproximadamente 9 cm e diâmetro					
52	aproximado de 8cm, formato arredondado e com suporte para a	Unid.	JB	300	R\$ 16,30	R\$ 4.890,0
	vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do					
	produto.					
	Ir		1			
					TOTAL	R\$ 867.930,

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 O FMS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 Local de entrega: Almoxarifado da SEMSA, situado na Rua Luiz Gomes- nº 462- Em cima do Banco do Brasil- Centro- Silva Jardim/RJ. Horário de entrega: de segunda a sexta, das 10:00h às 16:00h.
- 1.4 **Forma de entrega**: Conforme Solicitação da SEMSA.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil

Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

1.5 – **Prazo de entrega**: Deverá ser em até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho e/ou assinatura da Ata de Registro de Preços.

4 - ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – **O FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo Nº 5106/2020- FMS e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.
- 5.3 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FMS** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

JOSIANE FERREIRA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO

SEMSA/FMS Mat. 2877-0

GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E **SERVIÇOS LTDA**

Empresa





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 - FMS

No dia 10 (dez) de maio de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Oscar Clark, nº 750, Loja 104, Quadra 12, Lote 7°, Parque Mataruna, Araruama/RJ, Cep: 28979-717, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.703.093/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki, portador do documento de identidade n.º 31980954-7, órgão expedidor Detran/RJ e CPF n.º 191.073.177-35, para Eventual Aquisição de Material de Limpeza (álcool etílico hidratado e outros), para desinfecção e higiene dos espaços físicos existentes em todos os setores da SEMSA, Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Residência Terapêutica, **UPA 24h e PMAM neste Município** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 01/2023 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº **5106/2020 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de marco de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	Valor Total
2	Álcool Etilico Hidratado GEL —galão 5 litros - antisséptico de ação instantanea e bactericida, para higienização das mãos, formulado com álcool etilico hidratado (70 a 80%) e agentes emolientes. Não irrita e biodegradável. É indicado para a proteção e o cuidado das mãos, de características físico químicas, PH 100%: 6,8 — 7,0, aparência e odor: gel transparente, odor característico, densidade: 0,880 —0,890g/cm³ viscosidade: 8,000 — 10,000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20° a 25°, solubilidade na água: 100%, diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Teor de Ativos: Acima de 10%. Com REGISTRO NA ANVISA. Galão 05 litros	Unid.	TEXGEL	1000	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00
5	Água Sanitária, Liquido Homogêneo, Germecida, alvejante teor cloro ativo de 2% p/p, no minimo, acondicionada em recipiente com 01 litro composição: hipoclorito de sódio hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo de 2% a 2,50%, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Emb. 01 (um) litro.	Unid.	CORDEX	2000	R\$ 3,79	R\$ 7.580,00
11	Hipoclorito de Sódio, líquido concentrado, Teor de cloro ativo 2,5 a 3 de cloro ativo estabilizante e água deionizante, desinfetante de ação viruscida, agente bactericida, tuberculicida, desinfectante, clarificante destinado a desinfecção de superfícies hospitalares, galão de 5 litros	Unid.	CORDEX	2000	R\$ 33,00	R\$ 66.000,00
12	Desinfetante Hospitalar Tripla ação Desinfeta, limpa e aromatiza superfícies fixas. Produto à base de quaternário de amônio, com dupla ação: desinfecção e limpeza, eficiente contra fungos, bactérias Gram positivas, Gram negativas inclusive Pseudomonaspronto para uso. Galão de 05 litros.	Unid.	PROLINK	1000	R\$ 119,95	R\$ 119.950,00
29	Luva Nitrílica Segurança, confeccionada em borracha nitrila, formato anatônico, com forro e superfície antiderrapante- não possui costuras, suporte téxtil de algodão antialérgico, dorso totalmente coberto, totalmente impermeável, protegendo as mãos do contato com produtos químicos, abrasivos e respingos, possui alta aderência, palma antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão, com segurança para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. (Tamanho 07)	Unid.	INOVEN	300	R\$ 17,95	R\$ 5.385,00
30	Luva Nitrílica Segurança, confeccionada em borracha nitrila, formato anatônico, com forro e superfície antiderrapante- não possui costuras, suporte téxtil de algodão antialérgico, dorso totalmente coberto, totalmente impermeável, protegendo as mãos do contato com produtos químicos, abrasivos e respingos, possui alta aderência, palma antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão, com segurança para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. (Tamanho 08)	Unid.	INOVEN	300	R\$ 15,92	R\$ 4.776,00
31	Luva Nitrílica Segurança, confeccionada em borracha nitrila, formato anatônico, com forro e superfície antiderrapante- não possui costuras, suporte téxtil de algodão antialérgico, dorso totalmente coberto, totalmente impermeável, protegendo as mãos do contato com produtos químicos, abrasivos e respingos, possui alta aderência, palma antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão, com segurança para	Unid.	INOVEN	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00



ficia

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

	tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. (Tamanho 09)					
32	Luva Nitrílica Segurança, confeccionada em borracha nitrila, formato anatônico, com forro e superfície antiderrapante- não possui costuras, suporte téxtil de algodão antialérgico, dorso totalmente coberto, totalmente impermeável, protegendo as mãos do contato com produtos químicos, abrasivos e respingos, possui alta aderência, palma antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão, com segurança para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. (Tamanho 09 – 45 cm)	Unid.	INOVEN	300	R\$ 25,80	R\$ 7.740,00
33	Luva Nitrílica Segurança, confeccionada em borracha nitrila (nitrílica), formato anatônico, com forro e superfície antiderrapantenão possui costuras, suporte téxtil de algodão antialérgico, dorso totalmente coberto, totalmente impermeável, protegendo as mãos do contato com produtos químicos, abrasivos e respingos, possui alta aderência, palma antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão, com segurança para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. (Tamanho 10 – 45 cm)	Frasco	INOVEN	300	R\$ 20,95	R\$ 6.285,00
					TOTAL	R\$ 275.416,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 O FMS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Precos estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 Local de entrega: Almoxarifado da SEMSA, situado na Rua Luiz Gomes- nº 462- Em cima do Banco do Brasil- Centro- Silva Jardim/RJ. Horário de entrega: de segunda a sexta, das 10:00h às 16:00h.
- 1.4 Forma de entrega: Conforme Solicitação da SEMSA.
- 1.5 **Prazo de entrega**: Deverá ser em até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho e/ou assinatura da Ata de Registro de Preços.

4 - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – **O FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo Nº 5106/2020- FMS e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.
- 5.3 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

JOSIANE FERREIRA DA SILVA DO **ESPÍRITO SANTO** SEMSA/FMS

Mat. 2877-0

MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E **EXPORTAÇÃO LTDA**

Empresa



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 37/2023 - SEMSP

No dia 27 (vinte e sete) de abril de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa AMD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 221, Sala 303 - Centro, Araruama - RJ - CEP 28979-129, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.942.492/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Marcio Azevedo Dutra, portador do documento de identidade n.º 105366876, órgão expedidor IFP/RJ e CPF n.º 044.306.007-08, para eventual aquisição de EPI e EPC — pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 37/2023 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3°, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Precos, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima. constante do processo administrativo Nº 5405/2022, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Luva de segurança confeccionada em raspa com punho de 20 cm, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre dedos polegar e indicador.	par	208	ARCLAN	R\$ 13,08	R\$ 2.720,64
5	Luva isolante de borracha: confeccionada com borracha natural, antichamas. Classe 00. tamanho: entre M e G	par	18	ORION	R\$ 228,97	R\$ 4.121,46
7	Mangote de raspa, fechamento em fivelas metálicas, tiras em rapas para ajustes.	par	30	VALCAN	R\$ 22,83	R\$ 684,90
20	Bota PVC preta cano longo impermeável com forro, solado antiderrapante: Tamanhos entre nº38 a 46.	par	84	VULCABR AS	R\$ 36,22	R\$ 3.042,48
26	Colete Tipo 'X' Laranja Refletivo Prata em material impermeável, faixas refletivas em PVC Prismático prata com 200 candelas. Tamanho único.	UNID.	60	MAICOL	R\$ 10,09	R\$ 605,40
28	Capa de Chuva Laminada Transparente com faixa refletiva, confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC e forro de poliéster, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Altura de 110cm. Tamanho único.	UNID.	130	EQPRO	R\$ 20,38	R\$ 2.649,40
36	Boia de Arinque com ferragens galvanizadas, Altura de 57 cm e Flutuabilidade de 273n, na cor laranja.	UNID.	30	MARINE STAR	R\$ 354,78	R\$ 10.643,40
37	Sinalizador Eletrônico Solar – dimensões: Altura: 300 mm e Largura: 180 mm	UNID.	90	DAMATA SOLAR	R\$ 173,47	R\$ 15.612,30
38	Pedestal de Sinalização feito em plástico,	par	100	PLASTCO R	R\$ 19,69	R\$ 1.969,00
41	Grade de Isolamento em aço Tubular 1,20 de altura x 2,00 de comprimento	UNID.	100	SUPORTE S IGUATEMI	R\$ 285,02	R\$ 28.502,00
42	Protetor de Roçagem Retrátil 1,5m de Altura e 3.0m de comprimento	UNID.	8	MEGHI	R\$ 648,00	R\$ 5.184,00
43	Tela Tapume na cor laranja, feito em polietileno com vãos de aproximadamente 15 x 4 cm e tamanho de 1,20 m x 50m.	UNID.	12	PLASTCO R	R\$ 109,76	R\$ 1.317,12
					TOTAL	R\$ 77.052,10



ficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 A PMSJ, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 **Local de entrega**: A entrega dos materiais poderá ser realizada em qualquer dos endereços do Anexo X, de segunda à sexta no horário de 09:00h às 16:30h.
- 1.4 Forma de entrega: de acordo com a necessidade das secretarias.
- 1.5 Prazo de Entrega: Entrega no prazo máximo de 72h setenta e duas horas a partir do recebimento do e-mail de solicitação devendo ser consignada na Nota Fiscal o "Termo de Recebimento Provisório na forma do Art. 73, Inciso II, alínea a) da LF 8666/1993", conferindo-se prazo de 10 (dez) dias para o recebedor certificar o recebimento definitivo após conferência de qualidade e quantidade, a partir de quando será iniciado o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o pagamento.

4 - ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 **A SEMDEC**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.
- 4.2 Serão órgãos participantes desta Ata: Todas as Secretarias Municipais de Silva Jardim.
- 4.3 ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Autorizada na forma e quantidade estabelecida no DM 1146/2009.

5 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão à PMSJ por intermédio da secretaria requisitante, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo Nº 5405/2022 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.
- 5.3 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da PMSJ, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

MARCELO HERDY BELMONT SEMSP Mat. 7460/8

SIDNEI DE MELO SEMDEC Mat. 3621/8

AMD EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA **EMPRESA**





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

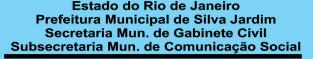
PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023 - SEMSP

No dia 27 (vinte e sete) de abril de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa D A S LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com sede na Estrada Araruama Rio Bonito – Nº 210 – KM 36 – Parque Hotel – Araruama/RJ; CEP: 28.981-370, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.303.857/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Paulo Fernando Pinto de Melo, portador do documento de identidade n.º 812531242, órgão expedidor IFP/RJ e CPF n.º 284.747.167-72, para eventual aquisição de EPI e EPC - pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 37/2023 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3°, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 5405/2022, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Avental Frontal de proteção contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos em Raspa de couro. Medidas 1,20 x 0,60 m	UNID.	30	BRASCAMP	R\$ 33,00	R\$ 990,00
10	Capacete de combate a incêndio resistente à chamas, incluindo a proteção completa da cabeça, revestido em Espuma de poliuretano para absorção de impactos, com reforço de	UNID.	6	HERCULES	R\$ 1.330,00	R\$ 7.980,00
23	Bota anti-chamas confeccionada em borracha vulcanizada, com espuma térmica e forro térmico. Possui sola com desenho antiderrapante, retardante a chamas, resistente a escorregamento e à abrasão. Isolamento elétrico para tensões até 600 Volts.	par	4	ECO BOOTS	R\$ 691,00	R\$ 2.764,00
39	Fita de sinalização zebrada amarelo e preto, tamanho mínimo de 70mm x 200m.	UNID.	144	PLASTCOR	R\$ 12,85	R\$ 1.850,40
					TOTAL	R\$ 13.584,40

<u>1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA</u>

- 1.1 **A PMSJ**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 **Local de entrega**: A entrega dos materiais poderá ser realizada em qualquer dos endereços do Anexo X, de segunda à sexta no horário de 09:00h às 16:30h.
- 1.4 **Forma de entrega**: de acordo com a necessidade das secretarias.
- 1.5 Prazo de Entrega: Entrega no prazo máximo de 72h setenta e duas horas a partir do recebimento do email de solicitação devendo ser consignada na Nota Fiscal o "Termo de Recebimento Provisório na forma do Art. 73, Inciso II, alínea a) da LF 8666/1993", conferindo-se prazo de 10 (dez) dias para o recebedor certificar o recebimento definitivo após conferência de qualidade e quantidade, a partir de quando será iniciado o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o pagamento.





Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

4 - ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 **A SEMDEC**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços SRP, será o órgão gestor do Registro de Precos.
- 4.2 Serão órgãos participantes desta Ata: Todas as Secretarias Municipais de Silva Jardim.
- 4.3 ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Autorizada na forma e quantidade estabelecida no DM 1146/2009.

5 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão à PMSJ por intermédio da secretaria requisitante, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo Nº 5405/2022 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.
- 5.3 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da PMSJ, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

MARCELO HERDY BELMONT

SEMSP Mat. 7460/8

SIDNEI DE MELO SEMDEC Mat. 3621/8

D A S LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP **EMPRESA**



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023 - SEMSP

No dia 27 (vinte e sete) de abril de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa JM SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Rua TV Oliveira Viana, Nº 35, Setor 069J, Praça da Bandeira, Araruama - RJ, CEP 28.979-726 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.692.479/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Jhonatan Fernandes de Carvalho, portador do documento de identidade n.º 235817913, órgão expedidor DETRAN/RJ e CPF n.º 173.767.067-47, para eventual aquisição de EPI e EPC — pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 37/2023 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3°, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 5405/2022, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	Boné Árabe confeccionado em helanca, tamanho único.	UNID.	30	JEG	R\$ 9,75	R\$ 292,50
9	Capacete de segurança com aba frontal, copa com estrias, jugular. Injetado em polietileno de alta densidade e slot (abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo). Suspensão injetada em polietileno. Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma. MSA ou equivalente.	UNID.	64	LIBUS	R\$ 27,17	R\$ 1.738,88
11	Suspensão para capacete(carneira) fabricado em polietileno, tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma tamanho único	UNID.	64	NNC	R\$ 8,50	R\$ 544,00
12	Óculos de segurança incolor com lentes em policarbonato, ajuste angular e telescópio das hastes. Possui lentes esféricas, as quais se adaptam à curvatura natural do rosto, provendo ajustes de diferentes tamanhos. Antiembaçante e antiestético com cordão de segurança.	UNID.	282	GUEPAR	R\$ 2,45	R\$ 690,90
13	Óculos de segurança fumê com lentes em policarbonato, ajuste angular e telescópio das hastes. Possui lentes esféricas, as quais se adaptam à curvatura natural do rosto, provendo ajustes de diferentes tamanhos. Antiembaçante e antiestético com cordão de segurança.	UNID.	282	GUEPAR	R\$ 2,45	R\$ 690,90
14	Protetor solar mínimo de 50 fps. Frasco de 200ml.	UNID.	480	NUTRIEX	R\$ 24,24	R\$ 11.635,20
18	Respirador purificador de ar semi facial, aranha com 04 pontos de fixação, 02 válvulas de exalação, queixeira interna, filtros químicos e mecânicos. MSA ou equivalente.	UNID.	108	ALLTEC	R\$ 22,90	R\$ 2.473,20
21	Botina de segurança em couro com bico de aço, com cabedal confeccionado em couro grupon, fechamento em elástico nas laterais. Tamanhos: Entre 36 e 46.	par	104	BRACOL	R\$ 36,92	R\$ 3.839,68
25	Perneira de segurança confeccionada em couro/bidim, dupla camada com mínimo de 1,88 mm de espessura, proteção do metatarso, confeccionado do mesmo material, forrada internamente, fecho em velcro. Tamanho mínimo de 50 x 40 cm.	par	40	TECMATER	R\$ 24,71	R\$ 988,40
29	Lanterna de Cabeça led com tecnologia avançada, equipada com Led Cree XML Q5, vida útil de até 100.000 horas. Utiliza bateria recarregável dispensando uso de pilhas, e acompanha carregador bivolt (110v-220v) e carregador veicular. Dimensões (Aprox.): Comprimento: 4,5cm, Diâmetro da Lente: 2,0cm e Diâmetro da Frente: 4,0cm	UNID.	70	S.LEDS	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00
40	Corrente Zebrada de elos pequenos para Sinalização, com comprimento total de 100 m, largura do elo: 4 mm, altura do elo: 3 mm e diâmetro do elo: 6 mm	UNID.	2	PLASTCOR	R\$ 369,10	R\$ 738,20
					TOTAL	R\$ 28.181,86

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA



ficia

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

- 1.1 A PMSJ, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 **Local de entrega**: A entrega dos materiais poderá ser realizada em qualquer dos endereços do Anexo X, de segunda à sexta no horário de 09:00h às 16:30h.
- 1.4 **Forma de entrega**: de acordo com a necessidade das secretarias.
- 1.5 **Prazo de Entrega:** Entrega no prazo máximo de 72h setenta e duas horas a partir do recebimento do e-mail de solicitação devendo ser consignada na Nota Fiscal o "Termo de Recebimento Provisório na forma do Art. 73, Inciso II, alínea a) da LF 8666/1993", conferindo-se prazo de 10 (dez) dias para o recebedor certificar o recebimento definitivo após conferência de qualidade e quantidade, a partir de quando será iniciado o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o pagamento.

4 - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A SEMDEC, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.
- 4.2 Serão órgãos participantes desta Ata: Todas as Secretarias Municipais de Silva Jardim.
- 4.3 ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Autorizada na forma e quantidade estabelecida no DM 1146/2009.

5 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão à PMSJ por intermédio da secretaria requisitante, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo Nº 5405/2022 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.
- 5.3 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da PMSJ, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Prefeita

SIDNEI DE MELO SEMDEC Mat. 3621/8

MARCELO HERDY BELMONT SEMSP Mat. 7460/8

JM SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA **EMPRESA**





icia

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023 - SEMSP

No dia 27 (vinte e sete) de abril de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua 27, 05, Anexo:Parte; Lote:02; Quadra:02, Chácaras Bandeirante, Tanguá, RJ, CEP 24.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.974.735/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Maxwell Velasco, portador do documento de identidade n.º 127053957, órgão expedidor IFP/RJ e CPF n.º 093.177.767-44, para eventual aquisição de EPI e EPC — pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 37/2023 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3°, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 5405/2022, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	Cone Barril Delimitador de Trafego na cor Laranja, com Faixa Refletiva Branca, feito de Polietileno. Dimensões: Altura Total: 1200 mm, Altura da Base: 280 mm Largura da Base: 590 mm, Diâmetro do Topo: 400mm. Peso: 20 Kg.	UNID.	90	KTELI	R\$ 299,90	R\$ 26.991,00
					TOTAL	R\$ 26.991,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 A PMSJ, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 **Local de entrega**: A entrega dos materiais poderá ser realizada em qualquer dos endereços do Anexo X, de segunda à sexta no horário de 09:00h às 16:30h.
- 1.4 **Forma de entrega**: de acordo com a necessidade das secretarias.
- 1.5 Prazo de Entrega: Entrega no prazo máximo de 72h setenta e duas horas a partir do recebimento do email de solicitação devendo ser consignada na Nota Fiscal o "Termo de Recebimento Provisório na forma do Art. 73, Inciso II, alínea a) da LF 8666/1993", conferindo-se prazo de 10 (dez) dias para o recebedor certificar o recebimento definitivo após conferência de qualidade e quantidade, a partir de quando será iniciado o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o pagamento.

4 - ORGAO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A SEMDEC, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.
- 4.2 Serão órgãos participantes desta Ata: Todas as Secretarias Municipais de Silva Jardim.
- 4.3 ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Autorizada na forma e quantidade estabelecida no DM 1146/2009.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil

Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão à PMSJ por intermédio da secretaria requisitante, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 5405/2022** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.
- 5.3 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da PMSJ, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

MARCELO HERDY BELMONT

SEMSP Mat. 7460/8

SIDNEI DE MELO SEMDEC Mat. 3621/8

TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EMPRESA



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023 - SEMSP

No dia 27 (vinte e sete) de abril de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa W S AZEVEDO ME, com sede na Rua Prefeito Viana, n.º 346, Boqueirão, Rio Bonito - RJ, CEP 28800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.600.782/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Welington da Silva Azevedo, portador do documento de identidade n.º 02687S142, órgão expedidor MTPS/RJ e CPF n.º 104.118.997-40, para eventual aquisição de EPI e EPC – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 37/2023 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 5405/2022, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Luva tricotada 04 fios pigmentada, cor preto, tamanho único. Material em Algodão ou Semelhante.	par	624	IMBAT	R\$ 2,80	R\$ 1.747,20
3	Luva de segurança confeccionada em raspa com punho de 07 cm, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre dedos polegar e indicador.	par	208	LUVEX	R\$ 11,99	R\$ 2.493,92
4	Luva de segurança confeccionada em látex, forrada com algodão flocado com formato anatômico, antiderrapante na face palmar e dedos, lisa na face dorsal e punho. Tamanhos: Entre M e G.	par	456	KALIPSO	R\$ 3,30	R\$ 1.504,80
15	Protetor auricular tipo concha abafador. Conchas ovais de material plástico resistente com bordas almofadadas em espuma revestida, arco tensor de alta resistência, atenuação mínima de 20 db. MSA ou equivalente.	UNID.	188	RINO	R\$ 18,20	R\$ 3.421,60
16	Protetor auricular tipo plug, em silicone, com três falanges semiesféricas de diâmetro crescente na parte superior e com cordão em algodão. Atenuação mínima de 21 db/rc.	UNID.	564	VILMAR	R\$ 2,00	R\$ 1.128,00
17	Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de catraca; Fabricado em tela de aço com cerca de 310 mm de largura e 195 mm de altura.	UNID.	100	DYSTRAY	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
19	Macacão de apicultor – branco, com visor de tela na cor preta, elástico nos punhos e tornozelos, fechamento em zíper. Tamanhos: Entre M e GG.	UNID.	12	SAYRO	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
22	Coturno tático militar acolchoado na cor preta, com fecho lateral em zíper e solado com risco térmico de até 300 graus. Nos seguintes tamanhos: Entre 36 e 46.	par	120	TATIK	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
24	Bota de Borracha Baspan, ou similar, Superleve confeccionada em poliuretano, Solado bi densidade e revestimento interno com meia importada; o solado com amortecedor de impacto e altura média do cano 38cm, medindo do solo até a borda da bota. Tamanho de n° 36 a 46	par	6	BRACOL	R\$ 186,00	R\$ 1.116,00
27	Colete salva vidas, tipo esportivo, cor laranja, com tirantes de polipropileno para ajustes na cintura, peito e entrepernas. Tamanhos: Entre M e GG.	UNID.	10	TECSUL	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
30	Cinturão de segurança com talabarte duplo em Y; com mínimo de 4 pontos de ancoragem; almofada para proteção lombar, mínimo de 130mm e almofada para proteção das pernas, mínimo de 50mm.	UNID.	30	DEGO MASTER	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
31	Descensor nº oito, aço inox, resistência mínima de 30 KN.	UNID.	14	DEGO MASTER	R\$ 64,00	R\$ 896,00
32	Mosquetão de aço com trava tripla, resistência mínima de 30 KN.	UNID.	14	DEGO MASTER	R\$ 70,00	R\$ 980,00
33	Corda trançada de poliamida 12mm constituída em trançado triplo e alma central. Rolo de 50m.	UNID.	8	ARTEPLA S	R\$ 120,00	R\$ 960,00
34	Cone Sinalizador 75cm laranja e branco PVC. 75 x 43 x 43 cm; 6 Quilogramas	UNID.	160	KTELI	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
					TOTAL	R\$ 55.307,52

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 - A PMSJ, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.



ficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

- 1.2 A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 **Local de entrega**: A entrega dos materiais poderá ser realizada em qualquer dos endereços do Anexo X, de segunda à sexta no horário de 09:00h às 16:30h.
- 1.4 **Forma de entrega**: de acordo com a necessidade das secretarias.
- 1.5 Prazo de Entrega: Entrega no prazo máximo de 72h setenta e duas horas a partir do recebimento do email de solicitação devendo ser consignada na Nota Fiscal o "Termo de Recebimento Provisório na forma do Art. 73, Inciso II, alínea a) da LF 8666/1993", conferindo-se prazo de 10 (dez) dias para o recebedor certificar o recebimento definitivo após conferência de qualidade e quantidade, a partir de quando será iniciado o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o pagamento.

4 - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A SEMDEC, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.
- 4.2 Serão órgãos participantes desta Ata: Todas as Secretarias Municipais de Silva Jardim.
- 4.3 ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Autorizada na forma e quantidade estabelecida no DM 1146/2009.

5 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão à PMSJ por intermédio da secretaria requisitante, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 5405/2022** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.
- 5.3 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da PMSJ, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

MARCELO HERDY BELMONT

SEMSP Mat. 7460/8

Prefeita

SIDNEI DE MELO SEMDEC Mat. 3621/8

W S AZEVEDO ME EMPRESA



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023 – FMS.

No dia 11 (onze) de maio de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA, com sede na Rua Dr. Borman, n.º 43, salas 901 e 902, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.020-310, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.588.400/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Wesley Ribeiro de Assumpção, portador do documento de identidade n.º 11.432.969-1, órgão expedidor DETRAN/RJ e CPF n.º 078.984.407-90, para eventual aquisição de material odontológico, para atender aos usuários do SUS deste município através das equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família (ESF), Odontomóvel e Laboratório de Prótese – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 43/2023 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 5949/2021 - FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
				estimada		
1	Alginato, tipo II pó, presa normal. Pacote com 454gr	Pct	MAQUIRA	100	R\$ 23,86	R\$ 2.386,00
11	Bicarbonato de sódio, pó de coloração branca, cristalino e extrafino, elimina a placa bacteriana e materiais orgânicos. Indicado para uso profilático odontológico Pote de 200g	Unida- de	AAF	15	R\$ 18,24	R\$ 273,60
13	Broca baixa rotação, peça reta, carboneto de tungstênio, cônica, topo arredondado, corte cruzado fino, ref. Iso 500 104 194 140 045	Unid.	MICRODONTO	5	R\$ 72,50	R\$ 362,50
21	Broca alta rotação, carbide, esférica, haste curta, corte médio, ref. 1/2	Unid.	MICRODONTO	15	R\$ 14,05	R\$ 210,75
22	Broca alta rotação, carbide, esférica, haste curta, corte médio, ref. 1	Unid.	MICRODONTO	15	R\$ 11,47	R\$ 172,05
23	Broca alta rotação, carbide, esférica, haste curta, corte médio, ref. 2	Unid.	MICRODONTO	12	R\$ 11,46	R\$ 137,52
24	Broca alta rotação, carbide, esférica, haste curta, corte médio, ref. 34	Unid.	MICRODONTO	12	R\$ 10,35	R\$ 124,20
25	Broca alta rotação, carbide, esférica, haste curta, corte médio, ref. 4	Unid.	MICRODONTO	15	R\$ 11,46	R\$ 171,90
26	Broca alta rotação, carbide, esférica, haste curta, corte médio, ref. 56	Unid.	MICRODONTO	12	R\$ 9,99	R\$ 119,88
27	Broca alta rotação, carbide, esférica, haste longa, corte médio, ref. 6 (haste longa)	Unid.	MICRODONTO	12	R\$ 11,13	R\$ 133,56
28	Broca alta rotação, carbide, esférica, haste longa, corte médio, ref. 8 (haste longa)	Unid.	MICRODONTO	15	R\$ 11,46	R\$ 171,90
45	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cônica, topo plano, haste regular, corte médio, 4130	Unid.	MICRODONTO	30	R\$ 6,15	R\$ 184,50
46	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste longa, cirúrgica, 1014	Unid.	FAVA	40	R\$ 6,48	R\$ 259,20
47	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste longa, cirúrgica, 3018	Unid.	FAVA	40	R\$ 6,98	R\$ 279,20
48	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, esférica, haste longa, 1019	Unid.	FAVA	40	R\$ 3,82	R\$ 152,80
49	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte extra fino, ref. 1190ff	Unid.	FAVA	40	R\$ 9,45	R\$ 378,00
50	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte fino, ref. 2135f	Unid.	FAVA	100	R\$ 8,16	R\$ 816,00
51	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte extra fino, ref. 2135ff	Unid.	FAVA	60	R\$ 8,46	R\$ 507,60
52	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, pera, haste regular, corte extra fino, ref. 3168ff	Unid.	FAVA	60	R\$ 3,45	R\$ 207,00
53	Filme radiológico, odontológico, 27mm x 54mm caixa com 150 unidades	Cx.	KODAK	30	R\$ 191,00	R\$ 5.730,00
54	Cimento odontológico, tampão alveolar com ação cicatrizante, sem eugenol, pasta	Kit	BIODINAMICA	12	R\$ 49,95	R\$ 599,40
55	Cimento odontológico, cirúrgico periodontal, com eugenol, pó + líquido (conjunto completo)	Unid.	AAF	12	R\$ 48,85	R\$ 586,20
56	Cimento odontológico, temporário, óxido de zinco e óleo, sem eugenol, pasta + pasta, conjunto completo, embalagem com 20g	Unid.	AAF	24	R\$ 101,05	R\$ 2.425,20
57	Compressa gaze, sintética, 7,5 x 7,5 cm, descartável, estéril, 11 fios, indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e antissepsia da pele e/ou mucosas para procedimentos invasivos. Pacote com 5 unidades.	Pct	PROCARE	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
63	Cursores de silicone, uso endodôntico (pacote com 100 unidades)	Сх	MK LIFE	4	R\$ 20,34	R\$ 81,36
64	Kit de acabamento / polimento de resina composta sistema de acabamento de compósito (kit com 12 unidades pontas de silicone + broqueiro	Kit	MICRODONTO	24	R\$ 70,55	R\$ 1.693,20



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

	autoclavável. Nos formatos: 3 Ogivas sendo: (Branca=fino),					
	(amarelo=normal), (verde=grosso) + 3 Torpedos sendo: (Branca=fino),					
	(amarelo=normal), (verde=grosso) + 3 Lentilhas sendo: (Branca=fino),					
65	(amarelo=normal), (verde=grosso) Edta, dissódico, 17%, solução intracanal – frasco com 20 ml	Unid.	AAF	10	R\$ 7,34	R\$ 73,40
68	Papel grau cirúrgico, 45 cm x 100 m	Unid.	ZERMATT	80	R\$ 263,70	R\$ 21.096,00
70	Espaçador digital para endodontia, em aço inoxidável comprimento 25 mm, 1ª série (015 – 040) caixa com 6 unidades	Caixa	MK LIFE	3	R\$ 36,58	R\$ 109,74
71	Espelho Bucal, aço inoxidável e espelho, 1° plano, n° 5, encaixe universal, cabo padrão, autoclavável, embalagem individual.	Unid.	AAF	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
73	Escova dental tipo infantil , cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufos, com 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas, uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15 cm. Escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO – associação brasileira de odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e registro no ministério da saúde/anvisa, de acordo com a portaria n° 97/1996.	Unid.	DENTAL K	10000	R\$ 0,93	R\$ 9.300,00
74	Eucaliptol frasco com 10 ml	Unid.	AAF	5	R\$ 8,66	R\$ 43,30
75	Eugenol [2-metoxi-4-(2-propen-1-il) fenol], líquido incolor à levemente amarelado, c10h12o2, 164,20g/mol, pureza mínima de 99%, cas 97-53-0; embalagem com 20ml	Unid.	AAF	70	R\$ 10,12	R\$ 708,40
76	Evidenciador dental, para placa bacteriana, solução, embalagem com 10 ml	Unid.	AAF	10	R\$ 6,56	R\$ 65,60
77	Fio de Aço n° 0,8", igual ou similar ao Dentaurum, para uso na odontologia; rolo com 50g	Unid.	MORELLI	12	R\$ 13,29	R\$ 159,48
79	Fio de sutura, SEDA 4-0, preta, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,50 cm estéril, caixa com 24 unidades	Сх	PROCARE	75	R\$ 45,92	R\$ 3.444,00
81	Fixador radiológico, odontológico, para procedimento manual, solução aquosa pronta para uso. Frasco com 500ml.	Unid.	AAF	70	R\$ 9,69	R\$ 678,30
82	Flúor tópico gel, embalagem com 200ml, (sabores: cereja, menta, tuti-fruti), contém 2% de fluoreto de sódio	Unid.	IODONTOSUL	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
83	Formocresol, formaldeído + orto-cresol, 19% + 35% aproximadamente, em solução glicerinada. Embalagem com 20 ml	Unid.	BIODINAMICA	15	R\$ 5,35	R\$ 80,25
87	Hidróxido de Cálcio, pó, frasco com 10 gr	Frasco	BIODINAMICA	15	R\$ 6,42	R\$ 96,30
97	Luva cirúrgica látex natural, n° 6,5 ; estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt com abertura asséptica (embalagem contendo 1 par)	Par	MAXITEX	100	R\$ 1,86	R\$ 186,00
98	Luva cirúrgica látex natural, n° 7 , estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt com abertura asséptica (embalagem contendo 1 par)	Par	MAXITEX	100	R\$ 2,07	R\$ 207,00
104	Lubrificante odontológico para caneta de alta e baixa rotação, sem cfc, óleo mineral, spray com adaptador, frasco com 200ml	Unid.	IODONTOSUL	22	R\$ 24,40	R\$ 536,80
105	Obturador endodôntico kit com 01 frasco de pó com 8g 01 tubo de resina com 9g	Kit	AAF	5	R\$ 112,06	R\$ 560,30
107	Carbono para articular em papel, formato de fita, dupla face – 2 cores, estéril, descartável, em folha – pacote com 12 unidades.	Pct	AAF	100	R\$ 4,24	R\$ 424,00
108	Paramonoclorofenol, cânfora, líquido – frasco com 20 ml, similar ou igual a inodon	Unid.	BIODINAMICA	15	R\$ 7,31	R\$ 109,65
111	Pedra pomes, para acabamento e polimento; para uso odontológico, extra fina. O produto é usado como abrasivo e empregado na limpeza e polimento do esmalte dentário, amálgama e resina acrílica. Pote com 100gr.	Unid.	IODONTOSUL	12	R\$ 7,37	R\$ 88,44
113	Cimento provisório de presa rápida (liquido); frasco com 20ml, levemente amarelado, com odor levemente característico de eugenol	Unid.	SS WHITE	15	R\$ 32,60	R\$ 489,00
114	Cimento provisário (pó) de presa rápida recomendado para inúmeras aplicações, como case sedativa, forrador de cavidade, curativo selante e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustrações e obturações – pó branco levemente acinzentado – frasco com 50g	Unid.	SS WHITE	15	R\$ 31,64	R\$ 474,60
115	Régua - uso odontologico, endodôntica, milimetrada, calibradora, autoclavavel	Unid.	AAF	5	R\$ 15,30	R\$ 76,50
116	Cimento ionômero de vidro, restauração, auto polimerizável, erosão máxima 0,17 mm, máximo 5 min, conjunto completo restaurador ionômero de vidro em pó, embalagem com 10gr	Unid.	FGM	120	R\$ 16,16	R\$ 1.939,20
117	Resina Acrilica, autopolimerizável, incolor , (pó) – frasco 78g	Unid.	CLASSICO	2	R\$ 35,76	R\$ 71,52
118	Resina Acrilica, autopolimerizável, incolor, (líquido). Embalagem com 120 ml	Unid.	CLASSICO	2	R\$ 34,33	R\$ 68,66
119	Resina Composta, fotopolimerizável híbrida, condensável, resina fotopolimerizável refil cor A1 – bisnaga com 4 g	Unid.	FGM	30	R\$ 29,95	R\$ 898,50
120	Resina Composta, fotopolimerizável híbrida, condensável, resina fotopolimerizável refil cor A2 – bisnaga com 4 g	Unid.	FGM	25	R\$ 26,35	R\$ 658,75
121	Resina Composta, fotopolimerizável híbrida, condensável, resina fotopolimerizável refil cor A3 – bisnaga com 4g	Unid.	FGM	60	R\$ 27,98	R\$ 1.678,80
122	Resina Composta, fotopolimerizável, hibrida, condensável, resina fotopolimerizavel refil cor A3,5 – bisnaga com 4g	Unid.	FGM	60	R\$ 25,25	R\$ 1.515,00
123	Resina Composta, fotopolimerizável híbrida, condensável, resina fotopolimerizável refil cor A4 – bisnaga com 4 g	Unid.	FGM	15	R\$ 21,80	R\$ 327,00
124	Resina Composta, fotopolimerizável híbrida, condensável, resina fotopolimerizável refil cor B1 – bisnaga com 4 g Resina Composta, fotopolimerizável híbrida, condensável, resina fotopoli-	Unid.	FGM	15	R\$ 28,95	R\$ 434,25
125	merizável refil cor B2 – bisnaga com 4 g Resina Composta, fotopolimerizável híbrida, condensável, resina fotopolimerizável híbrida, condensável, resina fotopolimerizável híbrida.	Unid.	FGM	15	R\$ 29,95	R\$ 449,25
126	resina Composta, iotopolimerizavei nibrida, condensavel, resina fotopoli-	Unid.	FGM	15	R\$ 22,80	R\$ 342,00



ficia

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

	merizável refil cor DA3 – bisnaga com 4 g					
127	Resina Composta, fotopolimerizável híbrida, condensável, resina fotopolimerizável refil cor C1 – bisnaga com 4 g	Unid.	FGM	15	R\$ 24,21	R\$ 363,15
129	Roletes de algodão. Confeccionados de algodão hidrófilo. São confeccionados em 100% algodão. São vendidos em embalagens com 100 unidades cada. É um produto descartável de uso único.	embal.	SOFT PLUS	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
131	Selante resinoso fotopolimerizavel para fóssulas e fissuras. Branco opaco. Conteúdo 1 seringa de 2 gr + 5 ponteiras. Auxilia na prevenção da cárie em dentes posteriores, uma vez que forma uma barreira mecânica eficiente contra o acúmulo de placa na superfície oclusal. Pronto para uso.	Unid.	BIODINAMICA	6	R\$ 47,98	R\$ 287,88
133	Solvente de guta percha oléo de laranja. Oleo essencial extraído da casca da laranja doce, sendo volátil e com odor agradável. Tem capacidade de dissolver a gutta-percha e o cimento de óxido de zinco e eugenol, com ou sem associação. È biocompatível, não apresenta efeitos deletérios à saúde, pouco solúvel em água, porém facilmente removido do interior do canal por substâncias tensoativas. Apresentando atividade antibacteriana Embalagem com 10 ml.	Unid.	BIODINAMICA	2	R\$ 23,40	R\$ 46,80
134	Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%. Embalagem com 1 L	Unid.	ASFER	25	R\$ 6,55	R\$ 163,75
136	Sugador de saliva descartável, PVC com arame, cor variada, pacote com 40 unidades	Pct	SSPLUS	300	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00
137	lodofórmio. Provoca uma ação local sobre os tecidos, diminuindo a secreção e a exsudação. Estimula a proliferação celular. Tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. Decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes. Intensamente Embalagem com 10 gr	Unid.	BIODINAMICA	4	R\$ 30,70	R\$ 122,80
138	Hemostático tópico, cloreto de alumínio, liquido, solução hemostópica, com 10 ml de cada grama, contem 250 mg de cloreto de alumínio, 1 mg de sulfato de hidroxiquinoleina de alumínio, em veículo, alcoólico/glicol/aquoso; - frasco com 10 ml.	Unid.	BIODINAMICA	15	R\$ 19,46	R\$ 291,90
139	Taça de borracha, cor branca, uso em contra ângulo. Para polimento dental.	Unid.	PROCARE	30	R\$ 2,26	R\$ 67,80
140	Tira abrasiva de uso odontológico, aço inoxidável + óxido de alumínio, centro neutro, cerca de 150 mm, 6mm, envelope com 12 unidades – estéril e descartável.	Unid.	PROCARE	30	R\$ 10,28	R\$ 308,40
141	Tira de poliéster transparente 10x120x0,05mm. Pacote contendo 50 unidades.	Pct	PROCARE	50	R\$ 4,08	R\$ 204,00
144	Tricresol formalina, associação do formol com compostos fenólicos indicados no tratamento de canais radiculares – frasco com 10 ml	Unid.	BIODINAMICA	15	R\$ 5,55	R\$ 83,25
145	Lixa de acabamento e polimento dental – poliéster+óxido de alumínio 4mm x 170mm - caixa com 50 unidades.	Cx.	IODONTOSUL	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
					TOTAL	R\$ 73.175,7

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 O FMS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 Local de entrega: Almoxarifado da SEMSA, situado na Rua Luiz Gomes nº 388 Centro Silva Jardim/RJ.
- 1.4 **Forma de entrega**: Conforme a necessidade do FMS.
- 1.5 **Prazo de Entrega:** Entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou emissão da nota de empenho.

4 - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – **O FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo Nº 5949/201- FMS e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

- 5.3 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **do FMS**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adocão de medidas convenientes.
- 5.4 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

JOSIANE FERREIRA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO

> SEMSA/FMS Mat. 2877-0

STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA **Empresa**



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023

PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023 – FMS.

No dia 11 (onze) de maio de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa WJM DENTAL LTDA EPP, com sede na Rua Doutor Bulhões, n.º 487, CEP 20.730-420, bairro Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.367.600/0001-01, neste ato representada pela Sr.ª Daniele Rosa Pinheiro da Silva, portadora do documento de identidade n.º 103110938, órgão expedidor DETRAN/RJ e CPF n.º 074.193.747-67 e/ou pela Sr.ª Joely Rosa Pinheiro, portadora do documento de identidade n.º 22.275.103-4, órgão expedidor DETRAN/RJ e CPF n.º 147.934.307-24, para eventual aquisição de material odontológico, para atender aos usuários do SUS deste município através das equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família (ESF), Odontomóvel e Laboratório de Prótese — pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 43/2023 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assimcomo os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 5949/2021 - FMS, regendose o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	Valor Total
3	Agulha gengival, aço inoxidável, 30G, curta , 25mm, siliconizadas e esterilizadas, bisel trifacetado. Padrão internacional de comprimento de cânulas. Parede da cânula de menor espessura, aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Caixa c/ 100	Caixa	PROCARE	50	R\$ 36,85	R\$ 1.842,50
4	Agulha gengival, aço inoxidável, 30G, extra - curta , 25mm, siliconizadas e esterilizadas, bisel trifacetado. Padrão internacional de comprimento de cânulas. Parede da cânula de menor espessura, aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Caixa c/ 100	Caixa	PROCARE	30	R\$ 37,45	R\$ 1.123,50
7	Mepivacaína cloridrato, associada com vasoconstrictor epinefrina, 2% + 1:100.000, cx c/ 50 tubetes de 1,8 ml	Caixa	MEPIADRE	100	R\$ 136,00	R\$ 13.600,00
8	Mepivacaína cloridrato, 3%, solução injetável, caixa com 50 tubetes 1,8 ml	Caixa	MEPISV	30	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00
9	Anestésicos tópicos gel, pote com 12 g	Unid.	BENZOTOP	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
10	Anestésico Lidocaína, com vasoconstrictor epinefrina, 2%,1:100.000 Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada	Caixa	ALPHACAIN E	150	R\$ 109,00	R\$ 16.350,00
12	Babador odontológico impermeável, descartável, 32cm x 47cm Pct c/ 100 unidades	Pct	HOSPFLEX	60	R\$ 14,80	R\$ 888,00
14	Broca de largo nº 01, c/ 32mm	Unid.	INJECTA	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
15	Broca de largo nº 02, c/ 32mm	Unid.	INJECTA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
16	Broca de largo nº 03, c/ 32mm	Unid.	INJECTA	10	R\$ 15,30	R\$ 153,00
17	Broca endo – z, para alta rotação	Unid.	MICRODONT	25	R\$ 18,20	R\$ 455,00
18	Broca gates glidden nº 02, c/ 32mm	Unid.	MICRODONT	10	R\$ 11,10	R\$ 111,00
19	Broca gates glidden no 03, c/ 32mm	Unid.	MICRODONT	10	R\$ 11,10	R\$ 111,00
20	Broca gates glidden no 04, c/ 32mm	Unid.	MICRODONT	10	R\$ 10,20	R\$ 102,00
30	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, 1011	Unid.	CHAMPION	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
31	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio 1012	Unid.	CHAMPION	150	R\$ 2,43	R\$ 364,50
32	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio 1014	Unid.	CHAMPION	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
33	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio 1015	Unid.	CHAMPION	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
34	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio 1016	Unid.	CHAMPION	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
35	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cilíndrica, haste regular,	Unid.	CHAMPION	30	R\$ 2,59	R\$ 77,70



ficia

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

	and middle 4000				1 1	
	corte médio, 1093 Broca alta rotação, aco inovidável diamantada, cilíndrica, baste regular					
36	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cilíndrica, haste regular, corte médio, 1094	Unid.	CHAMPION	30	R\$ 2,58	R\$ 77,40
37	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cilíndrica, haste regular, corte médio, 1095	Unid.	CHAMPION	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
38	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cônica, topo ogival, haste regular, corte médio, 1190	Unid.	CHAMPION	30	R\$ 3,05	R\$ 91,50
39	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cônica, especial, haste regular, corte fino, 2137	Unid.	CHAMPION	60	R\$ 3,70	R\$ 222,00
40	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cônica, especial, haste regular, corte fino, 2135	Unid.	CHAMPION	60	R\$ 3,28	R\$ 196,80
41	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte fino, 2200	Unid.	CHAMPION	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
42	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada esférica, haste longa, ci- rúrgica 3017	Unid.	CHAMPION	60	R\$ 2,34	R\$ 140,40
43	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, chama, haste regular, corte médio 3118f	Unid.	CHAMPION	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00
44	Broca alta rotação, aço inoxidável, aço inoxidável, diamantada cônica,	Unid.	CHAMPION	60	R\$ 2,74	R\$ 164,40
	topo em chama, haste regular, corte fino ref. 3195f Condicionador dental, ácido fosfórico, 37% gel de baixa viscosidade e		ODD!			<u> </u>
58	com propriedade fixotrópica, possui corante azul com 2,5g. Embalagem com 3 unidades, seringas de 2,5g.	Embal.	ORBI	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
59	Cone endodôntico, acessório, guta-percha, fm, 28 mm, sortido, caixa com 120 cones	Сх	DENTSPLY	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
61	Cone endodôntico, absorvente, papel, n° 25, 28 mm, caixa 120 pontas, estéril	Сх	TANARI	20	R\$ 30,45	R\$ 609,00
62	Cone endodôntico, absorvente, papel, sortidos, 1ª série – 15 a 40 – 28mm - caixa com 120 pontas estéril	Сх	TANARI	25	R\$ 27,50	R\$ 687,50
66	Papel grau cirúrgico, 15 cm x 100m	Unid.	PACK GC	80	R\$ 121,00	R\$ 9.680,00
78	Fio de sutura, SEDA 3-0, preto trançado, 45 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, 2,0 cm estéril, caixa com 24 unidades	Сх	PROCARE	75	R\$ 49,00	R\$ 3.675,00
84	Cimento odontológico, fosfato de zinco, pó+ líquido, conjunto completo	Unid.	SS WHITE	15	R\$ 29,95	R\$ 449,25
85	Hidróxido de Cálcio, cimento, base + catalisador, conjunto completo, radiopaco e auto – endurecível kit contendo 01 tubo de pasta base com 13 gr, 1 tubo de pasta catalisadora com 11 gr e 1 bloco de mistura	Kit	HYDRO C	30	R\$ 23,08	R\$ 692,40
89	Lima uso odontológico, aço inoxidável, tipo kerr flexível, 21 mm, digital 1ª série 15 a 40 , com cursor, conjunto completo (jogo com 6 unidades)	Jg	M.ACCESS	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
90	Lima uso odontológico, aço inoxidável, tipo kerr flexível, 25 mm, digital 1ª série 15 a 40 , com cursor, conjunto completo (jogo com 6 unidades)	Jg	M.ACCESS	20	R\$ 15,20	R\$ 304,00
91	Lima uso odontológico, aço inoxidável, tipo kerr, 25 mm, 2ª série 45 a 80 , com cursor, conjunto completo (jogo com 6 unidades)	Jg	M.ACCESS	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
92	Lima uso odontológico, aço inoxidável, tipo kerr, 21mm , 2ª série 45 a 80 , com cursor, conjunto completo (jogo com 6 unidades)	Jg	M.ACCESS	15	R\$ 17,50	R\$ 262,50
93	Lima uso odontológico, aço inoxidável, tipo kerr, 31 mm, 1ª série 15 a 40 , com cursor, conjunto completo (jogo com 6 unidades)	Jg	M.ACCESS	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
94	Lima uso odontológico, aço inoxidável, hedstroem, 25 mm, digital, 2ª série 45 a 80 , com cursor, conjunto completo (jogo com 6 unidades)	Jg	M.ACCESS	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
95	Lâmina de bisturi, aço inoxidável, n° 15, descartável, estéril, embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	Сх	SOLIDOR	10	R\$ 36,80	R\$ 368,00
96	Lençol de borracha odontológico, látex natural, cerca de 14 x 14 cm, isolamento absoluto do campo operatório, caixa com 26 folhas.	Сх	MADEITEX	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
103	Microaplicadores descartável, indicado para aplicação de selante, condicionadores ácidos, agentes adesivos – caixa com 100 unidades (cor azul)	Сх	MICRODONT	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
132	Sistema adesivo universal monocomponete – frasco com 5 ml	Unid.	YBOND UNIVERSAL	45	R\$ 85,00	R\$ 3.825,00
142	Touca descartável, uso hospitalar, não hospitalar, não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 G/M2, uso único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex, pacote com 100 unidades.	Pct	DESCARPAC K	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
143	Verniz dentário com fluoreto de sódio; verniz com flúor que contém 5 % de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais (1 frasco com 10ml de verniz com flúor e 1 frasco com 10 ml de solvente)	Kit	DUOFLUORI D	25	R\$ 37,00	R\$ 925,00
					TOTAL	R\$ 73.526,35

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 O FMS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o **FMS**, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei





Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

8.666/93.

- 1.3 Local de entrega: Almoxarifado da SEMSA, situado na Rua Luiz Gomes nº 388 Centro Silva Jardim/RJ.
- 1.4 **Forma de entrega**: Conforme a necessidade do FMS.
- 1.5 **Prazo de Entrega:** Entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou emissão da nota de empenho.

4 - <u>ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>

4.1 – **O FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de precos caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo Nº 5949/201- FMS e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.
- 5.3 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

JOSIANE FERREIRA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO

SEMSA/FMS Mat. 2877-0

WJM DENTAL LTDA EPP

Empresa



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023 - FMS.

No dia 11 (onze) de maio de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua 19 de Novembro, nº 60, sala 213, Tanguá I, Tanguá/RJ, CEP 24.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.802.526/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Nilson de Aguiar Barbosa, portador do documento de identidade n.º 0204179766, órgão expedidor Detran/RJ e CPF n.º 099.439.237-09, para eventual aquisição de material odontológico, para atender aos usuários do SUS deste município através das equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família (ESF), Odontomóvel e Laboratório de Prótese – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 43/2023 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3°, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 5949/2021 - FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	Valor Total	
5	Álcool etílico, hidratado, 70%_(70gl), líquido Caixa contendo 12 frascos de 01 litro cada	Caixa	TUPI	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00	
6	Avental descartável manga longa, TNT, gramatura 40G e/ou 30G, com pu- nho, cor verde/azul, para procedimentos cirúrgicos. Tamanho: MÉDIO Pacote com 10 unidades	Pct	PROTDESC	120	R\$ 26,30	R\$ 3.156,00	
29	Brocas cirúrgicas zecrya n° 151, confeccionada em aço carbite para motores de alta rotação, com ponta ativa de 11mm e comprimento de 28mm, com 6 lâminas helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação; esterelizável.	Unid.	ANGELUS	45	R\$ 22,40	R\$ 1.008,00	
60	Cone endodôntico, calibrado, guta-percha, 28mm sortidos, 1ª série – 15 a 40 - caixa com 120 cones	Сх	TANARI	50	R\$ 34,80	R\$ 1.740,00	
67	Papel grau cirúrgico, 30 cm x 100m	Unid.	ZERMATT	80	R\$ 217,90	R\$ 17.432,00	
69	Escova de Robson, cônica, contra-ângulo, branca	Unid.	PREVEN	75	R\$ 2,25	R\$ 168,75	
Escova de robsoli, conica, contarangulo, branca Escova dental tipo adolescente/adulto, cerdas macias, de nylon, com 04 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico, polipropileno atóxico) medindo cerca de 16 a 17 cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo – associação brasileira de odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e registro no ministério da saúde/anvisa, de acordo com a portaria n° 97/1996. Embalada Individualmente em saquinho plástico.			KOVACS	10000	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00	
80	Fita adesiva, crepe monoface, 19mm X 30m, bege multiuso fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após sem utilizada nas etapas de esterilização por autoclavage	dor de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A vira- em listas negras bem identificáveis, após sem utilizada nas eta-	Unid. SSPLUS	SSPLUS	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
86	Gesso pedra tipo III, uso odontológico, embalagem com 1kg, endurecimento rápido.	Unid.	ASFER	75	R\$ 7,18	R\$ 538,50	
88	Guardanapos de papel branco, tamanho 33x34 – pacote com 50 unidades	Pct	KITCHEN	2000	R\$ 6,72	R\$ 13.440,00	
99	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural integro e uniforme, tama- nho Pequeno . Caixa com 100 unidades.	Сх	SUPERMAX	400	R\$ 21,95	R\$ 8.780,00	
100	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural integro e uniforme, tama- nho Médio . Caixa com 100 unidades.	Сх	SUPERMAX	250	R\$ 21,30	R\$ 5.325,00	
101	Tira Abrasiva – uso odontológico, poliéster + óxido de alumínio, centro neutro, cerca de 170 mm, cerca de 4 mm, descartável, embalagem com 50 unidades	Pct	PREVEN	40	R\$ 15,90	R\$ 636,00	
102	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, 4 tiras laterais para fixação, clips nasal embutido, hipoalergênica, descartável, caixa com 50 unidades.	Сх	DESCARPAC K	200	R\$ 12,45	R\$ 2.490,00	
106	Óxido de zinco, pó finíssimo, branco amarelado, inodoro, zno, 81,38 g/mol, pureza mínima de 99%, reagente p.a., Cas 1314-13-2 - frasco 40g	Frasco	MAQUIRA	60	R\$ 13,22	R\$ 793,20	
109	Pasta de dentes com flúor ativo, similar ou igual a colgate, tubo com 50gr	Tubos	ICE FRESH	10000	R\$ 3,15	R\$ 31.500,00	
Pasta Profilática, pedra pomes – forma de apresentação: bisnaga plástica tri-		Frasco	LYSANDA	30	R\$ 10,44	R\$ 313,20	
112	Placa de vidro 150 x 70mm x 6mm transparente, uso odontológico	Unid.	PREVEN	30	R\$ 11,65	R\$ 349,50	
128	Revelador radiológico, odontológico, dental para raio-x, solução pronta para	Unid.	LYSANDA	75	R\$ 17,90	R\$ 1.342,50	



ficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

	uso. Frasco com 475ml.					
130	Rolo de fio dental, com 50 metros	Rolo	HILLO	10000	R\$ 5,51	R\$ 55.100,00
135	Seringa hipodérmica 5 ml sem agulha. Bico central Luer Slip. Pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free". Esterilizadas a óxido de etileno. Sistema Break off impede a reutilização de seringas descartáveis através da haste, que quando flexionada lateralmente em relação ao eixo da seringa quebrase. Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	Unid.	MEDIX	100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
					TOTAL	R\$ 180.175,65

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 O FMS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 Local de entrega: Almoxarifado da SEMSA, situado na Rua Luiz Gomes nº 388 Centro Silva Jardim/RJ.
- 1.4 Forma de entrega: Conforme a necessidade do FMS.
- 1.5 **Prazo de Entrega:** Entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou emissão da nota de empenho.

4 - ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O FMS, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao **FMS**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo Nº 5949/201- FMS e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.
- 5.3 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **do FMS**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessarios ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

JOSIANE FERREIRA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO

> SEMSA/FMS Mat. 2877-0

GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E **SERVIÇOS LTDA**

Empresa



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023 - FMS

No dia 11 (onze) de maio de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 325, Lojas 01 e 02 – Bairro Reginópolis, Silva Jardim – RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.480.727/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Felipe Pereira da Cruz, portador do documento de identidade n.º 120981600, órgão expedidor IFP/RJ e CPF n.º 099.401.367-14, para eventual aquisição de hortifrutigranjeiro, para atender o Setor de Nutrição e Dietética da SEMSA, no fornecimento de refeições servidas na PMAM/UPA 24h e na Rede de Atenção Psicossocial – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 30/2023 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3°, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 10417/2022-FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
item	Especificação	Office.	Warca	estimada	Valor Offic.	Valor Total
1	Abacaxi grande de 1º qualidade - semi maduro, consistência firme, isento de fungos.	Kg	IN NATURA	828	R\$ 4,49	R\$ 3.717,72
3	Abobrinha brasileira verde extra AAA, casca lisa, tamanho de médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.	Kg	IN NATURA	1104	R\$ 3,91	R\$ 4.316,64
4	Agrião 1º qualidade, com folhas íntegra, livre de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Unid.	IN NATURA	336	R\$ 3,95	R\$ 1.327,20
5	Aipim médio extra AAA, tamanho de médio a grande, isento de fungos e sujidade.	Kg	IN NATURA	1104	R\$ 3,72	R\$ 4.106,88
6	Alface Americano extra AAA, com folhas íntegra, livre de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Unid.	IN NATURA	384	R\$ 3,94	R\$ 1.512,96
7	Alface crespa extra AAA 1º qualidade, com folhas íntegra, livre de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Unid.	IN NATURA	384	R\$ 3,43	R\$ 1.317,12
8	Alho de 1° qualidade grupo roxo, tipo especial, com rotulagem e prazo de validade (chinês n° 6)	Kg	IN NATURA	552	R\$ 18,03	R\$ 9.952,56
9	Alho poró, integra, íntegra, livre de fungos. Peso médio de 100g.	Unid.	IN NATURA	576	R\$ 4,18	R\$ 2.407,68
10	Almeirão 1° qualidade, com folhas integras livre de fungos. PESO 150g.	Unid.	IN NATURA	384	R\$ 4,38	R\$ 1.681,92
13	Batata inglesa lavada (extra) de 1ª qualidade, casca lisa, tamanho de médio		IN NATURA	1680	R\$ 4,03	R\$ 6.770,40
14	Batata doce lavada (extra) de 1ª qualidade, casca lisa, tamanho de médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação; isenta de sujidade e abjetos estranhos.	Kg	IN NATURA	1104	R\$ 3,39	R\$ 3.742,56
15	Beterraba de 1º qualidade, extra AAA casca lisa, tamanho de médio a gran- de, isenta de fungos e indícios de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.	Kg	IN NATURA	576	R\$ 3,28	R\$ 1.889,28
16	Brócolis extra, livres de fungos, tamanho de médio a grande. Japonês.	Unid.	IN NATURA	576	R\$ 4,95	R\$ 2.851,20
17	Cebola Nacional extra AAA, 1º qualidade, casca integra, tamanho de médio, isenta de fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	Kg	IN NATURA	576	R\$ 4,02	R\$ 2.315,52
18	Cenoura extra AAA média 1º qualidade, casca lisa, tamanho de médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.	Kg	IN NATURA	1104	R\$ 3,95	R\$ 4.360,80
19	Cheiro verde extra AAA com folhas íntegra, livre de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Unid.	IN NATURA	576	R\$ 2,28	R\$ 1.313,28
20	Chicória extra AAA, com folhas íntegra, livre de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Unid.	IN NATURA	768	R\$ 2,79	R\$ 2.142,72
22	Couve Manteiga— tamanho de médio a grande 1º qualidade, livre de fungos. Peso médio 300g	Unid.	IN NATURA	576	R\$ 2,47	R\$ 1.422,72
23	Couve – flor graúda - tamanho de médio a grande 1º qualidade, livre de fungos. Peso médio 1 Kg	Unid.	IN NATURA	576	R\$ 6,65	R\$ 3.830,40



ficia

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

24	Espinafre com folhas íntegra, livre de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Peso médio 500 g	Unid.	IN NATURA	576	R\$ 3,20	R\$ 1.843,20
25	Inhame extra AAA tamanho de médio a grande de 1º qualidade, livre de fungos.	Kg	IN NATURA	1104	R\$ 4,48	R\$ 4.945,92
26	Hortelã com folhas íntegras, livre de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Unid.	IN NATURA	96	R\$ 2,50	R\$ 240,00
27	Jiló extra AAA médio de 1º qualidade, livre de fungos.	Kg	IN NATURA	1104	R\$ 5,40	R\$ 5.961,60
28	Laranja pera de 1º qualidade - peso médio 200g, casca lisa, livre de fungos.	Kg	IN NATURA	1104	R\$ 2,83	R\$ 3.124,32
29	Laranja (tangerina) Pokam 1º qualidade - peso médio 200g, casca lisa, livre de fungos.	Kg	IN NATURA	1104	R\$ 4,86	R\$ 5.365,44
31	Maçã gala extra de 1º qualidade, casca íntegra, consistência firme CAT 1.	Kg	IN NATURA	1104	R\$ 6,36	R\$ 7.021,44
32	Mamão Papaia tamanho médio 1º qualidade - semi maduro, consistência firme, livre de fungos.	Kg	IN NATURA	1104	R\$ 7,94	R\$ 8.765,76
34	Maxixe, casca firme, 1ª qualidade, livre de fungos	Kg	IN NATURA	576	R\$ 8,77	R\$ 5.051,52
35	Melancia grande de 1º qualidade, peso médio 10 kg.	Kg	IN NATURA	2208	R\$ 2,73	R\$ 6.027,84
36	Melão amarelo tipo 6 de 1º qualidade - semi maduro, consistência firme.	Kg	IN NATURA	816	R\$ 4,58	R\$ 3.737,28
37	Morango consistência firme de tamanho médio a grande 1° qualidade, livre de fungos	Kg	IN NATURA	144	R\$ 15,92	R\$ 2.292,48
38	Ovos) ovos brancos de galinha, tamanho grande (extra) de primeira qualidade, frescos isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo, inspecionados pelo Ministério da agricultura, acomodados em cartelas com 1 dúzia.	Duz.	IN NATURA	576	R\$ 6,67	R\$ 3.841,92
39	Pepino, integro de tamanho médio a grande 1° qualidade, livre de fungos.	Kg	IN NATURA	168	R\$ 3,20	R\$ 537,60
40	Pera Wiliam, integra tamanho de médio a grande 1° qualidade, livre de fungos.	Kg	IN NATURA	576	R\$ 14,63	R\$ 8.426,88
41	Pimentão vermelho extra AAA tamanho de médio a grande 1º qualidade, livre de fungos.	Kg	IN NATURA	96	R\$ 14,63	R\$ 1.404,48
42	Pimentão verde extra AAA tamanho de médio a grande 1º qualidade, livre de fungos.	Kg	IN NATURA	96	R\$ 6,49	R\$ 623,04
43	Quiabo extra AAA 1º qualidade, livre de fungos.	Kg	IN NATURA	576	R\$ 9,23	R\$ 5.316,48
44	Rúcula integra livre de fungos Peso médio 130 g.	Unid.	IN NATURA	240	R\$ 3,23	R\$ 775,20
45	Repolho extra AAA de 1º qualidade - isento de fungos e sujidade.	Kg	IN NATURA	576	R\$ 2,90	R\$ 1.670,40
46	Repolho Roxo extra AAA de 1º qualidade - isento de fungos e sujidade.	Kg	IN NATURA	288	R\$ 4,85	R\$ 1.396,80
47	Tomate extra AAA de 1º qualidade tamanho médio a grande, consistência firme; sem sujidade, pele lisa, livre de fungos.	Kg	IN NATURA	1104	R\$ 5,54	R\$ 6.116,16
48	Vagem manteiga 1º qualidade, casca lisa, tamanho de médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.	Kg	IN NATURA	576	R\$ 8,37	R\$ 4.821,12
49	Uva Rubi tamanho médio 1º qualidade - maduro, doce consistência firme, livre de fungos.	Kg	IN NATURA	576	R\$ 15,13	R\$ 8.714,88
					TOTAL	R\$ 159.001,32

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 O FMS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 Local de entrega: Setor de Nutrição e Dietética da PMAM, sito a Av. Oito de Maio, 534- Centro- Silva
- 1.5 Forma de entrega: Conforme a necessidade do Setor de Nutrição e Dietética, agendada com data e hora, conforme Lei Municipal 1815/2021.
- 1.4 **Prazo de entrega**: Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou emissão da nota de empenho.

4 - ORGAO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – **O FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu
- 5.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo Nº 10417/2022-FMS e tudo o mais que se relacione com o

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil

Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



ficia

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.

- 5.3 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

JOSIANE FERREIRA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO SEMSA/FMS

Mat. 2877-0

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA **Empresa**



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023 – FMS

No dia 11 (onze) de maio de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa MAXED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, com sede na Rua Raul de Macedo, s/n, Casa 2, Lote 10, NSª da Lapa, Silva Jardim - RJ, CEP 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.535.426/0001-27, neste ato representada pela Sr.ª Lethycia de Amorim Lara, portadora do documento de identidade n.º 22479590-6, órgão expedidor DETRAN/RJ e CPF n.º 124.867.977-69, para eventual aquisição de hortifrutigranjeiro, para atender o Setor de Nutrição e Dietética da SEMSA, no fornecimento de refeições servidas na PMAM/UPA 24h e na Rede de Atenção Psicossocial – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 30/2023 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 10417/2022-FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	Valor Total
2	Abóbora vermelha baiana de 1º qualidade; peso médio de 1kg íntegro consistência firme, casca lisa de fungos.	Kg	CEASA	1656	R\$ 3,74	R\$ 6.193,44
11	Banana prata (grande) de 1ª qualidade, livre de fungos, maturação natural.	Kg	CEASA	1440	R\$ 4,68	R\$ 6.739,20
12	Banana D'água (grande) de 1ª qualidade, livre de fungos, maturação natural.	Kg	CEASA	576	R\$ 4,99	R\$ 2.874,24
21	Chuchu extra AAA médio 1º qualidade, casca lisa, tamanho de médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação; isenta de sujidade e objetos estranhos.	Kg	CEASA	1104	R\$ 2,72	R\$ 3.002,88
30	Limão Tahiti extra AAA médio 1º qualidade – casca lisa, livre de fungos.	Kg	CEASA	1104	R\$ 5,08	R\$ 5.608,32
33	Manga Tommy, consistência firme, tamanho de médio a grande 1° qualidade, livre de fungos.	Kg	CEASA	1104	R\$ 7,33	R\$ 8.092,32
					TOTAL	R\$ 32.510,40

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 O FMS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 Local de entrega: Setor de Nutrição e Dietética da PMAM, sito a Av. Oito de Maio, 534- Centro- Silva Jardim/RJ.
- 1.5 **Forma de entrega**: Conforme a necessidade do Setor de Nutrição e Dietética, agendada com data e hora, conforme Lei Municipal 1815/2021.
- 1.4 **Prazo de entrega**: Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou emissão da nota de empenho.

4 - ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – **O FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

- 5.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo Nº 10417/2022-FMS e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.
- 5.3 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

JOSIANE FERREIRA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO

> SEMSA/FMS Mat. 2877-0

MAXED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA Empresa

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

SEÇÃO III - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57

Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2599

DE 04 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: CRÉDITO **ABRE** ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A **AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6°, INCISO III DA LEI N° 1855 DE 22 DE DEZEMBRO** DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 511.000,00 (Quinhentos e onze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.301.0032.2.064.000	0.02.10.301.0032.2.064.000 4.4.90.52 635		SEMSA/FMS	1727	R\$ 315.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	4.4.90.52	635	SEMSA/FMS	1905	R\$ 141.000,00
10.02.10.304.0031.2.061.000	4.4.90.52	635	SEMSA/FMS	2128	R\$ 55.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties Pré-Sal Saúde 25%.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 04 de maio de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO **PREFEITA**

PÁGINA 33



ficia

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2599

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

ATÉ 04/2023

PERÍODO DE REFERÊNCIA:

FONTE DE RECURSO: **ROYALTIES PRÉ-SAL SAÚDE 25%**

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022

	MES	ACUMULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	516.211,72	516.211,72
MARÇO	297.831,51	814.043,23
ABRIL	490.050,10	1.304.093,33
MAIO	629.794,97	1.933.888,30
JUNHO	522.771,97	2.456.660,27
JULHO	821.249,67	3.277.909,94
AGOSTO	1.882.890,31	5.160.800,25
SETEMBRO	896.212,02	6.057.012,27
OUTUBRO	843.669,67	6.900.681,94
NOVEMBRO	690.057,79	7.590.739,73
DEZEMBRO	832.978,78	8.423.718,51

TOTAL 8.423.718,51

ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 1.304.093,33 ARRECADADO DO 2º Período de 2022: 7.119.625,18 ARRECADADO DO 1º Período de 2023: 3.108.652,27

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

1º Período de 2023 X 100 =r =

1º Período de 2022

3.108.652,27 1.304.093,33 X 100=

238,377%

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2023

ACUMULADO

830.869,27

1.566.408,00

2.388.779,81

3.108.652,27 3.108.652,27 3.108.652,27 3.108.652,27 3.108.652,27 3.108.652,27 3.108.652,27 3.108.652,27 3.108.652,27

3.108.652,27

MÊS

830.869,27

735.538,73

822.371,81

719.872,46

238,377% - 100 = 138,38%

	RESULTADO DO PERÍODO CALCU	138,377%		
	Cálculo para acréscimo no 2º Período/2023	7.119.625,18	X138,377% =	9.851.923,74
	Valor do 2º Período/2022	7.119.625,18		
Ī	Porcentagem estimada - 2º Período/2023	9.851.923,74		
	Total Estimado - 2º Período/2023	16.971.548,92		

RECEITA PREVISTA PARA 2023	351.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2023	3.108.652,27
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2023	16.971.548,92

19.729.201,19
7.869.000,00
8 3.762.000,00
3 7.000,00
1 4.100.000,00
3

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico Maira Branco Monteiro Prefeita

11.860.201,19

www.silvajardim.rj.gov.br

Secretaria Mun. de Gabinete Civil

Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Número 345

16 de Maio de 2023

art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57

Telefax: (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2599 de 04/05/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.301.0032.2.064.000	4.4.90.52	635	SEMSA/FMS	1727	R\$ 315.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	4.4.90.52	635	SEMSA/FMS	1905	R\$ 141.000,00
10.02.10.304.0031.2.061.000	4.4.90.52	635	SEMSA/FMS	2128	R\$ 55.000,00

 As suplementações das dotações com os códigos 1727, 1905 e 2128 são para atender à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de Computadores, Notebooks, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 04 de maio de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO **PREFEITA**

PÁGINA 35



www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023

SEÇÃO IV - DIVERSOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, de um lado o MUNICÍPIO DE SILVA **JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pela Prefeita, Sr.ª Maira Branco Monteiro e pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**, sediado na Rua Padre Anchieta, nº. 234, Centro, Casimiro de Abreu-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.115.458/0001-78, neste ato representado pelo **Prefeito**, **Sr.** Ramon Dias Gidalte, portador do documento de identidade nº 05.818.404-5, inscrito no CPF sob o nº 756.275.687-53 e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, através do Procedimento Administrativo Nº. 10.383 de 16 de novembro de 2021, fundamentado no art. 209, art. 210 e art. 211 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto um acordo de Cooperação Técnica, entre o Município de Silva Jardim e o Município de Casimiro de Abreu, no atendimento à Comunidade de Sebastião Lan II em Silva Jardim/RJ, para que ambos os Municípios disponibilizem seus respectivos maquinários para o beneficiamento dos agricultores familiares do referido assentamento.

Parágrafo Primeiro – O objetivo previsto no presente instrumento é proporcionar a preparação da terra para plantio agrícola, manutenção das estradas de acesso, limpeza das valas existentes na comunidade rural de Sebastião Lan II e tratamento da água no Projeto Salta Z.

DO PRAZO - O presente Termo de Cooperação Técnica, terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 23 (vinte e três) de março de 2023, e término previsto para 23 (vinte e três) de março de 2024.

Silva Jardim, 23 de março de 2023.

Maira Branco Monteiro

Prefeita Municipal de Silva Jardim/RJ

Ramon Dias Gidalte

Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu/RJ

Gracil de Araújo Quintanilha

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ

Douglas Veloso Macedo

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu/RJ



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura municipal de silva jardim GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57 Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.115/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo A tigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Tornar sem efeito a permuta da servidora Rosemar da Silva Teixeira, Professor Docente II, matrícula nº 3359/6, com Camila da Costa Frazão da Conceição, Professor Docente II, matrícula nº 1066-9, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ, concedida pela Portaria nº 1.452/2021, nos termos de art. 89, da Lei

Complementar nº 17/98, a partir do dia 02 de maio do ano de 2023, conforme

Procedimento Administrativo nº 4972/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMI RA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Maio de 2.023.

MAIRA BRANCA MONTEIRO Prefeita



ficia

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 345

16 de Maio de 2023



PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023 - FMMA. Processo nº 3071/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para manutenção de Área de Triagem e Transbordo. Participação: Ampla Concorrência.

Tipo: Menor Preço Global. Data: 26/05/2023 – 10:00 horas.

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz

Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico https://www.silvajardim.rj.gov.br

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 16 de maio de 2023

Fabrício Viana Antunes Pinheiro Pregoeiro